



CIPA

2024 ✓

2025 ✓

A minha **segurança** e a sua depende de nós!



Você sabe o que é CIPA?

É a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, e tem como finalidade precípua desenvolver atividades voltadas à prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Ademais, toda a sua atuação, funcionamento, responsabilidades, composição e atribuições estão evidenciados no **Manual da CIPA**, que será, brevemente, publicado. Sendo assim, a nossa CIPA será composta por representantes da Prefeitura (empregador) e dos servidores municipais (efetivos, comissionados e contratados pela administração direta) e seu número de candidatos participantes obedecerá ao dimensionamento do Manual da CIPA.



Você sabe como surgiu a CIPA?

A ideia da sua criação surgiu a partir da Revolução Industrial, em meados do séc. XVIII, na Inglaterra. No entanto, foi somente em 1921 que a OIT (Organização Internacional do Trabalho) aprovou uma instrução para a criação de comitês de segurança para indústrias que tivessem em seus quadros funcionais pelos menos 25 trabalhadores. Uma das recomendações desse comitê foi a organização da comissão de segurança do trabalho em estabelecimentos industriais, que no Brasil se deu em 10 de novembro de 1944. Em 08 de junho de 1978, foi então promulgada a Portaria nº 3.214, da CLT que aprovou as Normas Regulamentadoras, dentre elas a da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, identificada como **NR-5**.



Atuação da CIPA

A CIPA será composta por Grupos Representativos, estes classificados em:

Grupo I: Servidores da Saúde e Defesa Civil;

Grupo II: Servidores da Educação;

Grupo III: Servidores da Semdur, Usina, Garagem, Ordem Pública e Conservação;

Grupo IV: Servidores da Administração (Secretarias/ Subsecretarias não representadas pelos grupos anteriores).

Sua atuação será de forma centralizada, com local próprio para realizar as reuniões ordinárias mensais, que serão definidas após a posse de todos os eleitos.



Algumas de suas atribuições serão:

Verificar os **ambientes e as condições de trabalho** visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos servidores;

Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à **segurança e saúde no trabalho**;

Promover, anualmente, em conjunto com o CMST, a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT**, conforme programação definida pela CIPA



CIPA 2024/2025! Inscrições de 30/04/2024 a 20/05/2024



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



SÃO
GONÇALO
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR